

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

BANCO OURINVEST S.A.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) foram prestadas via sistema CVM – Web.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>O Grupo Ourinvest (“Grupo”), atua no mercado brasileiro há mais de 40 anos. Iniciou sua história como uma fundidora, por meio da Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais, empresa criada em 1979, que possibilitou o surgimento do primeiro instrumento de 'Hedge Cambial' a ser colocado em prática no Brasil, contribuindo de maneira decisiva na transformação do “metal nobre” em ativo financeiro e institucionalizando este mercado no país.</p> <p>Em 1984, foi adquirida a Ourinvest DTVM S.A., atendendo, já na época, grandes investidores e acompanhando a crescente expansão da demanda e complexidade do mercado, que mais tarde, em 1999, foi transformada em Companhia Hipotecária, mudando sua denominação para Brazilian</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Mortgages Companhia Hipotecária.</p> <p>Em 1991, o Banco Ourinvest S.A. foi integrado à estrutura das atividades financeiras do Grupo Ourinvest, operando nas carteiras de investimento, crédito, financiamento e câmbio.</p> <p>Em 2003, o Banco, atuando como administrador de Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”), tornou-se o maior administrador de fundos dessa modalidade no país, com um portfólio sob sua administração superior a R\$4 bilhões. Na qualidade de administrador, foi responsável pela gestão do FII BTG Pactual Corporate Office Fund (antigo BC Fund), um dos maiores fundos de investimento imobiliário do país.</p> <p>Entre os anos de 2010 e 2011, o Banco Ourinvest transferiu as atividades de administração de FII para outra instituição, a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, tendo, no entanto, permanecido até 2012, como gestor de carteira de valores mobiliários de 3 FII, administrados pela referida Companhia Hipotecária, quando então esta transferiu a administração dos FII para o grupo BTG Pactual, o qual assumiu a administração e gestão das carteiras dos FII.</p> <p>Desde 08.09.1992, o Banco Ourinvest é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários. Em decorrência do processo de adaptação à ICVM 558/2015, que atualmente regula essa atividade, o registro perante o CVM foi classificado na categoria “gestor de recursos”, segundo critérios estabelecidos no art. 35 da mencionada ICVM 558/2015, não estando registrado, por sua vez, na categoria “Administrador Fiduciário”, conforme art. 1º, §1º da ICVM 558/2015. Hoje o Banco tem como principais atividades: operações de câmbio em geral e administração de FII, tendo, atualmente, 5 (cinco) FII sob administração. Os FII administrados pelo Banco Ourinvest que possuem valores mobiliários como ativos, são geridos pela Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda, empresa pertencente ao Grupo.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle</p>	<p>NA</p>

societário	
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>O Banco Ourinvest é um banco múltiplo, com carteira comercial, de investimento, crédito e financiamento, além de autorização para atuar no mercado de câmbio.</p> <p>Tem como objeto social: (a) a prática de operações bancárias em geral inerentes às respectivas carteiras autorizadas, inclusive câmbio; e (b) a emissão de moeda eletrônica, com gerenciamento de conta de pagamento de usuário final, do tipo pré-paga, disponibilização de transação de pagamento que envolva o ato de pagar ou transferir, com base em moeda eletrônica aportada nessa conta e conversão de tais recursos em moeda física ou escritural, ou vice-versa; ambas atividades de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.</p> <p>Foi publicada no DOU de 24/02/2021 despacho do BCB de autorização para criação da carteira comercial do Ourinvest, conforme pedido protocolado em agosto de 2020. O principal produto dessa carteira é a oferta de conta de depósito aos Clientes, livremente movimentável. Com isso o Ourinvest pretende aprimorar a qualidade dos serviços, tornando-se um banco completo para seus Clientes.</p> <p>Atua na administração de Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”), de acordo com a ICVM472/2008, e na representação de Investidor Não Residente (“INR”), na forma da Res. CMN 4373/2014.</p> <p>Ademais, tem autorização da CVM, conforme ICVM 558/2015, para gestão de carteira de valores mobiliários, embora atualmente não exerça a atividade.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>O Banco Ourinvest mantém recursos humanos e computacionais adequados ao porte e às suas áreas de atuação (câmbio, crédito investimentos e administração de FII). Os equipamentos de informática são próprios e alugados, controlados pela equipe de informática e modernizados sempre que necessário.</p> <p>Todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de <i>back office</i> possuem sistemas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros.</p>

<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Possui Código de Ética, Política Anticorrupção, Política de Conformidade, entre outras, bem como Normas e Manuais de Procedimentos que compõem seu sistema Normativo Interno, atualizados adequadamente.</p> <p>Tais documentos ficam disponíveis para todos os colaboradores do Banco Ourinvest na intranet e publicados no site quando exigido pela regulamentação.</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>O Banco Ourinvest, atualmente, não atua na atividade de gestão de carteiras.</p>
<p>a. número de sócios</p>	<p>NA</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>NA</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>NA</p>
<p>d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	<p>David Assine (CPF/ME nº 769.483.078-68), autorizado a desenvolver as atividades de administração/gestão de recursos de terceiros do Banco Ourinvest.</p> <p>Atualmente, a atividade de administração de FII está sob a responsabilidade de Mary Harumi Takeda (CPF/ME nº 060.868.328-03), de acordo com a ICVM 472/2008.</p> <p>Rodolfo Schwarz (CPF/ME nº 668.912.488-68), administrador de carteira registrado na CVM, diretor e acionista indireto do Banco Ourinvest, mas que não atua na área de administração de carteiras de valores mobiliários no Banco Ourinvest e em nenhuma outra instituição, por ser responsável e atuante em outra área.</p>
<p>4. Auditores</p>	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	KPMG Auditores Independentes, contratados desde 17 de junho de 2009 para Auditoria das demonstrações financeiras; Revisão dos critérios adotados para atendimento à Resolução CMN nº 2.682/99 e Revisão dos Procedimentos de Controles Internos – Circular BACEN nº 3.467/09.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não é registrado na categoria Administrador Fiduciário e, portanto, não está sujeito às disposições da ICVM 558/15, nesse contexto. Salientamos que, atualmente, o Banco Ourinvest atua como Administrador de FII, atividade sujeita à ICVM472/2008.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços	O Banco Ourinvest presta serviços qualificados de custódia e controladoria para os FII que administra e

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>de representação e custódia para Investidores não Residentes.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>O Banco Ourinvest administra 5 (cinco) FII, sendo que aqueles que possuem carteira de valores mobiliários têm a respectiva carteira gerida por outra empresa do Grupo, a Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Atualmente, o Banco Ourinvest atua somente como administrador de FII, atividade sujeita a ICVM472/2008.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>O Banco Ourinvest possui autorização para operar com carteiras comercial, de crédito, financiamento, de investimento e de câmbio, tendo como principais atividades as seguintes: (a) administração de fundos de investimento imobiliário; (b) operações de crédito; (c) operações de ouro e câmbio, sendo esta última sua principal atividade.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Existem outras sociedades no Grupo Ourinvest que exercem atividades como gestão e securitização. As atuais políticas e normas do grupo preveem o conceito de <i>chinese wall</i> entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de mitigar potenciais conflitos de interesse.</p> <p>As áreas de Controles Internos e Compliance, de Riscos e de Auditoria possuem total autonomia e independência das áreas de negócios, observando regras de segregação de ambientes físico e lógico de acordo com a regulamentação aplicável de forma a</p>

	mitigar potenciais situações de conflito de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	O preenchimento é obrigatório apenas para Gestores. O Banco Ourinvest, atualmente, não atua na gestão de carteiras.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

(total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	O preenchimento é obrigatório, apenas para Gestores
a. Ações	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	
e. cotas de fundos de investimento em participações	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	
m. outros ativos	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	<p>Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não é registrado na categoria Administrador Fiduciário e, portanto, não está sujeito às disposições da ICVM 558/15, nesse contexto.</p> <p>Salientamos que, atualmente, o Banco Ourinvest atua como Administrador de FII, atividade sujeita à ICVM472/2008.</p>

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>Controlador Direto: Ourinvest Investimentos – Holding Financeira S.A. – CNPJ/ME sob nº 35.850.230/0001-24- (100,00%).</p> <p>Controladores Indiretos: Rodolfo Schwarz (50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Investimentos Holding S.A.); e David Assine (50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Investimentos Holding S.A.).</p>
b. controladas e coligadas	Não há sociedades controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há participações da Sociedade em outras sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Ourinvest Investimentos – Holding Financeira S.A. – CNPJ/ME sob nº 35.850.230/0001-24 - (100,00%).
e. sociedades sob controle comum	Ourinvest Participações S.A. (CNPJ 65.392.771/0001-17) Ourinvest Real Estate Holding Ltda. (CNPJ nº 30.798.373/0001-10) Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ sob nº 01.034.817/0001-43); Ourinvest Metais – Comercial Exportadora Ltda. (CNPJ sob nº 05.911.645/0001-08); Companhia Ourinvest Securitizadora de Créditos Financeiros (CNPJ sob nº 05.849.754/0001-34); Ourinvest Securitizadora S.A. (CNPJ sob nº 12.320.349/0001-90); e Ourinvest Investimentos – Holding OREH Ltda. (CNPJ sob nº 25.176.229/0001-02). Ourinvest Investimentos II Ltda. (CNPJ 32.172.414/0001-94) Global Power Pagamentos Digitais Ltda (CNPJ 34.332.497/0001-67
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as	N/A

informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Atualmente o Banco Ourinvest é administrado por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 11 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato de 3 anos.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social, o Banco Ourinvest é, via de regra, representado por 2 diretores em conjunto ou por um diretor em conjunto com um procurador.</p> <p>Os membros da Diretoria têm poderes individuais exclusivamente para representar o Banco Ourinvest perante assembleias condominiais e de fundos de investimento, repartições públicas federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista, empresas públicas do direito privado, inclusive Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal e Estadual, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Os Comitês do Banco Ourinvest são órgãos de apoio e assessoramento à Alta Administração e à Diretoria, se reportando diretamente a ela.</p> <p>Os Comitês podem ser estatutários, instituídos pela Assembleia Geral, quando decorrentes de legislação e/ou de normas emanadas dos órgãos reguladores, ou não estatutários, instituídos pela Diretoria ou pelas gerências de áreas. Atualmente, o Banco Ourinvest mantém os seguintes Comitês.</p> <p>1. Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance (CECIC). O Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance, (“CECIC”), órgão não estatutário,</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

constitui importante instância estratégica de apoio à Alta Administração do Banco Ourinvest para avaliar, de forma permanente, questões e situações que permitam reforçar os controles internos e a área de Compliance do Banco Ourinvest.

O CECIC é composto por 03 Diretores Estatutários, 01 Sócio-Diretor, e por 01 Consultor Externo contratado para essa finalidade, conforme abaixo discriminado.

Sócio-Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários; (ii) Consultor Externo; (iii) Diretor responsável por PLD/FT e Controles Internos; (iv) Diretor responsável por Riscos; e (v) Diretor responsável por Câmbio.

O CECIC tem os seguintes objetivos:

a) Garantir, de forma permanente, a aderência e a convergência das ações e dos procedimentos internos à regulação e às recomendações aplicáveis à PLD/CFT.

(b) Dotar a Alta Administração e Diretoria de informações e elementos que permitam avaliar possíveis realinhamentos de estratégias e diretrizes como forma de assegurar o permanente fortalecimento da Governança Corporativa.

(c) Assegurar as condições necessárias à interação e à sinergia institucionais entre as diversas áreas do Grupo Ourinvest responsáveis pela execução de controles internos, Compliance e gestão de riscos operacionais, especialmente ligados à PLD/CFT.

(d) Servir de apoio institucional na interlocução entre as áreas técnicas e operacionais e a Alta Administração do Grupo Ourinvest, no trato de temas ligados a controles internos em geral.

O CECIC, comitê não estatutário e permanente, tem entre seus objetivos avaliar, de forma permanente, questões e situações que permitam reforçar a estrutura de conformidade e os controles internos do banco Ourinvest. Nas reuniões do CECIC, desde sua constituição em maio de 2016, estiveram presentes, como convidados, os principais acionistas do Banco Ourinvest, o que demonstra a importância estratégica deste Comitê, o qual tem os seguintes objetivos:

Há Três Comissões subordinadas ao CECIC:

i. Comissão Executiva de Gerenciamento Integrado de Risco: tem como atribuição a execução, acompanhamento das atividades de gerenciamento de riscos e de capital, nos termos da Resolução CMN 4.557, incluindo o envolvimento e treinamento das áreas de negócios na identificação de riscos das instituições do Banco Ourinvest.

ii. Comissão Educacional: Tem como objetivo tratar dos conteúdos de treinamento, incluindo aqueles ministrados pela plataforma E-Learning do Ourinvest (“Ourinvest Educa”) aos colaboradores e correspondentes cambiais.

iii. Comissão Compliance: Tem como objetivo a contínua melhoria e aprimoramento dos processos de Compliance.

2. Comitê de Auditoria (COA)

O Comitê de Auditoria do Banco Ourinvest, doravante denominado “COA”, instância estratégica de apoio à Alta Administração, de caráter estatutário e permanente, terá o seu funcionamento regido pelas disposições de Regimento próprio, além daquelas previstas, no que competir no Estatuto Social e na Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004.

As avaliações do COA baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

O COA, instituído pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de março de 2007, é vinculado à Alta Administração e tem alcance sobre todas as instituições integrantes do Banco Ourinvest.

O COA é composto por três diretores do Banco Ourinvest S.A., aprovados pelo Banco Central do Brasil. Um dos integrantes do COA é obrigatoriamente o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das Normas e Procedimentos de contabilidade. Os membros do

COA não têm mandato fixo e suas funções são indelegáveis. A Presidência do COA é definida em Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

O Presidente indicará, em suas ausências, o seu substituto entre os membros integrantes do Comitê. Todas as reuniões, ações e deliberações do Comitê serão registradas em atas, devidamente arquivadas e permanentemente disponíveis à Alta Administração, às auditorias e aos reguladores.

O COA funcionará com quórum mínimo dos três integrantes. Nas situações em que o quórum não for atendido, a reunião será adiada para data mais próxima que possa viabilizar o atendimento do limite requerido.

O COA tem os seguintes objetivos:

a. Atender e alinhar suas atividades de auditorias às disposições da Resolução CMN nº 3.198/2004.

b. Zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Banco Ourinvest.

c. Oferecer as condições necessárias à atuação e à independência dos trabalhos da auditoria interna e das empresas de auditoria externa, com as requeridas qualidade, eficiência e efetividade.

d. Dar o adequado suporte estratégico aos sistemas de controles internos e ao gerenciamento de riscos do Banco Ourinvest, buscando permanentemente a sua qualidade e sua eficiência.

Há uma Comissão subordinada ao COA:

a. Comissão de Prevenção e Detecção a Fraudes, Crédito de Operações de Câmbio, cujo objetivo é trabalhar de forma coordenada e alinhada com as demais áreas do Ourinvest, visando o assessoramento para a adoção de providências para prevenção e detecção de fraudes, proteção e recuperação dos ativos, quando for o caso

3. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/FT)

O Comitê PLDFT, comitê não estatutário e permanente, tem como principal objetivo apoiar a

Diretoria do Banco Ourinvest no gerenciamento de ações e políticas internas ligadas à PLDFT, buscando o permanente alinhamento à legislação e à regulamentação aplicáveis à matéria., além de apoiar as áreas de negócios e de controles internos na identificação, na classificação e na mitigação de riscos ligados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (“LD/FT”).

O Comitê PLD/FT reporta-se diretamente à Alta Administração do Banco Ourinvest, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O Comitê PLD/FT é composto por 02 Diretores e 01 Superintendente Banco Ourinvest, conforme abaixo discriminado:

a) Diretor responsável por PLD/FT e Controles Internos;

b) Diretor responsável por Riscos (CRO), e;

c) Superintendente de Cadastro e Apoio Operacional.

d) O Comitê PLD/CFT tem os seguintes objetivos:

a) Apoiar a Alta Administração do Banco Ourinvest no gerenciamento de ações e políticas internas ligadas à PLD/FT, buscando o permanente alinhamento à legislação e à regulamentação aplicáveis à matéria.

b) Apoiar as áreas de negócios e de controles internos na identificação, na classificação e na mitigação de riscos ligados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

4. Comitê de Crédito (CRE)

O CRE, comitê atuando exclusivamente para o Banco Ourinvest constitui órgão não estatutário e permanente, tendo por objetivo apoiar a Diretoria no estabelecimento de diretrizes e políticas internas para a aprovação e monitoramento das operações de crédito, de forma a maximizar resultados e mitigar riscos a eles inerentes.

Há uma Comissão subordinada ao CRE, sendo a

Comissão de Crédito de Operações de Câmbio, responsável pela análise da legalidade e veracidade dos documentos que embasarão as operações de Trade Finance e pelo monitoramento do Risco de Crédito dessas operações.

5. Comitê de Operações de Câmbio - CCA

O CCA, comitê não estatutário e permanente, tem por objetivo estabelecer diretrizes, políticas e estratégicas internas para realização de operações cambiais, nas suas diversas naturezas e aprovação de clientes e operações de maior risco.

Há uma Comissão subordinada ao CCA:

a. Comissão Conheça Seu Cliente Câmbio (“Comissão KYC Câmbio”), que tem como atribuição a análise e aprovação do processo de KYC das operações de câmbio no mercado primário, atribuindo, para cada um dos clientes PF e PJ, limites globais e prazo de validade.

6. Comitê de Remuneração - CREM

O CREM, comitê estatutário e permanente, está em funcionamento em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/2010, sendo fundamental no objetivo de apoiar a Diretoria do Banco Ourinvest na definição de políticas de remuneração de seus administradores, em consonância com as boas práticas de governança corporativa.

7. Comitê de Segurança da Informação – CSI

O CSI, comitê não estatutário, criado em 22.10.2019 foi constituído para apoio à Alta Administração do Grupo Ourinvest para avaliar, dirigir e monitorar situações de alinhamento das atividades de Segurança da Informação das áreas de negócio e suporte que compõem o Banco Ourinvest.

O CSI reporta-se diretamente à Alta Administração do Grupo Ourinvest e tem os seguintes objetivos diretamente relacionados à Conformidade:

Garantir, de forma permanente, a aderência e convergência das ações e processos das áreas às estratégias e normativos do Ourinvest, no que tange à segurança da informação;

Apresentar, discutir, propor, deliberar e acompanhar situações de segurança da informação das áreas

	<p>internas que façam parte, ofereçam e sustentem os serviços utilizados pelas diversas áreas do Ourinvest; Desenvolver e aprimorar as soluções tecnológicas, operacionais, processuais e educacionais que envolvam a SI no âmbito físico, lógico e pessoal, relacionados aos interesses, necessidades e riscos das áreas do Ourinvest.</p> <p>8. Comitê de Privacidade e Proteção de Dados – CPPD</p> <p>O CPPD, órgão não estatutário, foi constituído em 15.09.2020 para avaliar, de forma permanente, questões e situações relacionadas à Política de Privacidade e Proteção de Dados, sendo fundamental na análise de aderência às novas regulamentações e exigências de proteção de dados e de segurança da informação.</p> <p>O CPPD reporta-se diretamente à Alta Administração do Banco Ourinvest e do grupo da Ourinvest Real Estate Holding (“ORE”), sendo representado pelo Encarregado de Proteção de Dados.</p> <p>O CPPD tem por objetivo apoiar o Encarregado na tomada de decisão, no estabelecimento de diretrizes, políticas e estratégicas internas para manutenção da conformidade e governança da privacidade e proteção de dados</p>																
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A seguir as atribuições de cada diretor do Banco Ourinvest:</p> <table border="1" data-bbox="922 1496 1540 2143"> <thead> <tr> <th>DIRETOR</th> <th>ÁREA OPERACIONAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bruce Thomas Philips</td> <td>Comercial</td> </tr> <tr> <td>Daniel Ovadia Assine</td> <td>Câmbio</td> </tr> <tr> <td>David Assine</td> <td>Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Categoria Gestão de Recursos (atividade atualmente não exercida pelo Banco Ourinvest); e Carteira Comercial</td> </tr> <tr> <td>José Carlos Leme da Silva</td> <td>Custódia, B3, seguimentos CETIP e SELIC. Backoffice operações e financeiro CCME/Trade Finance Backoffice câmbio Backoffice Crédito</td> </tr> <tr> <td>Leandro Leardini Carbone</td> <td>Tecnologia da Informação e Cadastro</td> </tr> <tr> <td>Mary Harumi Takeda</td> <td>Administração de Fundos de Investimento Imobiliário</td> </tr> <tr> <td>Miquelina Tavares da Silva</td> <td>Controles Internos e Jurídico</td> </tr> </tbody> </table>	DIRETOR	ÁREA OPERACIONAL	Bruce Thomas Philips	Comercial	Daniel Ovadia Assine	Câmbio	David Assine	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Categoria Gestão de Recursos (atividade atualmente não exercida pelo Banco Ourinvest); e Carteira Comercial	José Carlos Leme da Silva	Custódia, B3, seguimentos CETIP e SELIC. Backoffice operações e financeiro CCME/Trade Finance Backoffice câmbio Backoffice Crédito	Leandro Leardini Carbone	Tecnologia da Informação e Cadastro	Mary Harumi Takeda	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	Miquelina Tavares da Silva	Controles Internos e Jurídico
DIRETOR	ÁREA OPERACIONAL																
Bruce Thomas Philips	Comercial																
Daniel Ovadia Assine	Câmbio																
David Assine	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Categoria Gestão de Recursos (atividade atualmente não exercida pelo Banco Ourinvest); e Carteira Comercial																
José Carlos Leme da Silva	Custódia, B3, seguimentos CETIP e SELIC. Backoffice operações e financeiro CCME/Trade Finance Backoffice câmbio Backoffice Crédito																
Leandro Leardini Carbone	Tecnologia da Informação e Cadastro																
Mary Harumi Takeda	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário																
Miquelina Tavares da Silva	Controles Internos e Jurídico																

	<table border="1"> <tr> <td>Ralph Ezra Bigio</td> <td>Financeiro e Interbancário</td> </tr> <tr> <td>Rodolfo Schwarz</td> <td>Crédito e Recursos Humanos</td> </tr> <tr> <td>Samuel Jorge Esteves Cester</td> <td>Administrativo e Riscos</td> </tr> </table>	Ralph Ezra Bigio	Financeiro e Interbancário	Rodolfo Schwarz	Crédito e Recursos Humanos	Samuel Jorge Esteves Cester	Administrativo e Riscos
Ralph Ezra Bigio	Financeiro e Interbancário						
Rodolfo Schwarz	Crédito e Recursos Humanos						
Samuel Jorge Esteves Cester	Administrativo e Riscos						
	Sobre os poderes, vide 8.1 (a) acima.						
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A.						
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:							
a. nome	David Assine						
b. idade	64 anos						
c. profissão	Administrador						
d. CPF ou número do passaporte	769.483.078-68						
e. cargo ocupado	Diretor						
f. data da posse	12.06.2019						
g. prazo do mandato	22.04.2022						
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela Carteira Comercial e pela atividade de Administração de Carteira, sendo esta última não exercida atualmente pelo Banco Ourinvest						
a. nome	Miquelina Tavares da Silva						
b. idade	50 anos.						
c. profissão	Advogada						
d. CPF ou número do passaporte	117.819.618-67						

e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	12.06.2019
g. prazo do mandato	22.04.2022
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelo <i>Compliance, Controles Internos e PLD/FT</i> Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.
a. nome	Samuel Jorge Esteves Cester
b. idade	71 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	259.483.698-20
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	12.06.2019
g. prazo do mandato	22.04.2022
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela Gestão de Riscos, entre outros.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none">• nome da empresa• cargo e funções inerentes ao cargo• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram• datas de entrada e saída do cargo	<p>CV do Sr. David Assine disponibilizado no sistema CVM-Web.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>CV da Sra. Miquelina Tavares disponibilizado no sistema CVM-Web.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>CV do Sr. Samuel Cester disponibilizado no sistema CVM-Web.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não distribui cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	<p>Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realiza tais atividades atualmente.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>08 (oito) profissionais compartilhados da estrutura do Banco Ourinvest.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os profissionais da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional no que diz respeito à fiscalização dos serviços prestados por terceiros, conforme detalhadas a seguir:</p> <p><u>Referente ao processo de Controles Internos:</u> Inclui: (i) validar todas as Políticas, rotinas e</p>

procedimentos vigentes, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores;

(ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores sobre as Políticas, e;

(iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais.

Referente ao Processo de Compliance e PLD/FT:

Incluem: (i) controlar e acompanhar todo o processo de legislação pertinente ao Banco Ourinvest; e
(ii) apoio ao comitê de PLD/FT

A área de Administração de FII avalia os prestadores de serviços por meio de solicitações de documentos que comprovem poderes aos representantes legais; indicações de fontes confiáveis; pesquisas na internet e outras fontes públicas, que sejam capazes de demonstrar se o prestador de serviço possui capacidade de recursos humanos, sistemas e controles compatíveis com a atividade a ser exercida pelo prestador de serviços. Eventualmente, poderá ser realizada a diligência in loco.

A área Jurídica efetuará a diligência legal da documentação encaminhada pela área de Administração de FII.

Com os documentos em mãos, é consultado nas ferramentas reputacionais visando verificar se há notícias desabonadoras em nome do prestador de serviços, verificando a idoneidade da empresa, seus registros obrigatórios junto aos órgãos específicos e reguladores de sua documentação no mercado, bem como a qualidade de seus serviços prestados.

Caso haja necessidade, a área solicitante pode acionar outras áreas para ajudar na avaliação do prestador de serviço, principalmente em questões técnicas.

O processo de avaliação de um prestador de serviço será sempre realizado quando de seu primeiro contato com o Banco Ourinvest e reavaliado no período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, Políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução, atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades do Banco Ourinvest com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.</p> <p>A área de Segurança da Informação, atuará no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores do Banco Ourinvest a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados</p> <p>Na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos, e na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades do Banco Ourinvest.</p> <p>Rotinas e procedimentos para contratação e fiscalização de terceiros:</p> <p>Ao iniciar ou reavaliar a contratação de terceiros a área de Administração de FII comunica ao Diretor responsável a necessidade da contratação de um determinado prestador de serviços e realiza no mínimo três cotações, eventualmente para determinados serviços poderá ocorrer a contratação sem a necessidade de três cotações.</p> <p>As propostas devem conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Descrição detalhada do serviço a ser prestado;b. Quais os critérios que esses serviços devem
---	---

	<p>obedecer (leis, resoluções, normas técnicas, normas internas ou outros);</p> <ul style="list-style-type: none"> c. Prazo de entrega; d. Preços de cada serviço; e. Forma de pagamento; f. Periodicidade de pagamento; g. Índice de reajuste (quando aplicável); e h. Dentre outros. <p>O gestor da área analisa as propostas recebidas e emite um parecer indicando a proposta que melhor atende às necessidades e interesses do FII, administrado pelo Ourinvest, e submete ao Diretor responsável, para aprovação.</p> <p>Para a análise das propostas devem ser levados em consideração os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Reputação do prestador; b. Capacidade técnica; c. Experiência; e d. Entre outros.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Controles Internos, <i>Compliance e PLD-CFT</i>, são completamente segregadas das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de administração de FII e pelo departamento técnico, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de <i>Compliance</i> possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das Políticas Internas do Banco Ourinvest. Ademais, a diretora responsável pela área, possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>06 (seis) profissionais, além do diretor.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos (mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacional, socioambiental e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento das exposições dos fundos a fim de identificar,</p>

	<p>mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, por meio do envio de relatórios com as informações para áreas competentes.</p> <p>CRO (Chief Risk Officer): Responsável pela gestão e adequada capacitação de toda estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, controle de ativos/ passivos e liquidez dos FII administrados; com participação direta no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.</p> <p>Gerência de Gestão Integrada de Riscos Responsável pela implementação e gerenciamento de processos para gestão dos Riscos, atuando no mapeamento dos riscos relevantes e avaliação da efetividade dos controles existentes, bem como sua aderência aos níveis de apetite por riscos e reporte para a diretoria; Elaboração e monitoramento de indicadores de Riscos (<i>KRIs – Key Risk Indicators</i>); responsável pela disseminação da cultura de Riscos; coordenação do Plano de Continuidade de Negócios e testes periódicos realizados.</p> <p>Analistas de Riscos Não Financeiros: Mapeamento e monitoramento dos riscos não financeiros dos FII administrados, elaboração de relatórios gerenciais e base histórica de perdas operacionais. Acompanhamento de planos de ações junto às áreas de negócios. Elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios.</p> <p>Coordenador de Riscos Financeiros: Responsável pelo monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito, bem como pela elaboração de testes de estresse e de aderência.</p> <p>Analista de Riscos Financeiros: Elaboração e análise de relatórios gerenciais e regulatórios de controle e exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises das carteiras utilizando a metodologia do VaR paramétrico (<i>Value-at-Risk</i>), teste de Stress e análise de sensibilidade para a mensuração do risco</p>

	<p>de mercado. Periodicamente os modelos adotados são validados com base no backtest. Adicionalmente, os responsáveis pelas áreas realizam acompanhamento dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional e de crédito. Quando detectados desenquadramentos, riscos excessivos ou riscos inesperados, são realizados alertas para a área de gestão e reporte tempestivo ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas. O sistema de informação utilizado é o: Britech Risk Hub - Sistema contratado para gestão de risco de liquidez, de mercado e de concentração.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de administração de FII. O diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realiza tais atividades.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realizada atualmente a distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição</p>	

de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
9. Remuneração da empresa	Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realiza atualmente a atividade de administração fiduciária/gestão de carteiras de valores mobiliários, de que trata a ICVM558/2015.
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	NA
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	0
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
10. Regras, procedimentos e controles internos	

<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Atualmente o Banco Ourinvest administra apenas FII e na Norma Interna de administração de FII há um capítulo dedicado a descrever toda a rotina de seleção, avaliação, aprovação e monitoramento dos prestadores de serviços contratados, observando, inclusive, a regras mínimas exigidas pelo Código ANBIMA de melhores práticas para administração de recursos de terceiros.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>NA</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme descrito no Código de Ética e Conduta do Grupo Ourinvest, é proibida a solicitação ou a aceitação de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por operações realizadas pela Grupo Ourinvest, bem como, obter de outra forma, proveito da posição ocupada neste em benefício próprio, proveniente de clientes, fornecedores, intermediários, ou qualquer outro terceiro.</p> <p>Não estão incluídos nesta proibição: i) os brindes de propaganda de pequeno valor; ii) os convites normais que não ultrapassem os limites considerados razoáveis nos usos habituais, sociais e de cortesia; iii) os brindes ocasionais por motivos concretos (presentes de Natal ou de casamento), desde que não sejam em espécie e estiverem dentro de limites acessíveis e razoáveis.</p> <p>Qualquer colaborador que violar estes princípios éticos estará sujeito às medidas disciplinares determinadas pela Diretora responsável pela área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Informações adicionais poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas do Banco Ourinvest.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Banco Ourinvest aloca laptop, linhas telefônicas e periféricos, como plano de contingência para a continuidade dos negócios, com a finalidade de atender todo o processo que envolve o gerenciamento dos riscos operacionais.</p> <p>Os serviços operacionais da instituição estão hospedados em Data Center externo com garantia de disponibilidade e conta com replicação e redundância entre Banco Ourinvest e o Data Center (fisicamente independente e geograficamente separado).</p>

	<p>Testes periódicos permitem avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudanças do Plano, em que resulta em evolução e melhoria contínua do processo.</p> <p>Os testes abrangem utilização de servidores do Data Center externo, simulando apenas as informações que foram replicadas para esse local e o contrário, simulação de utilização dos servidores da Ourinvest na sua sede. Desta forma, existe um cenário com facilidades para a recuperação de desastres, uma vez que as informações são replicadas.</p> <p>Embora haja um local de contingência no qual são alocados os funcionários em caso de eventos não programados, a infraestrutura de contingência suporta de forma dinâmica o uso da infraestrutura de forma remota, em um ambiente seguro via VPN e Terminal Server. Isso amplia nossa possibilidade de abordagem e disponibilidade a um nível elevado de posições uma vez que seu uso é dinâmico (sob demanda) e pode atender a todas as necessidades de continuidade de uma forma segura, rápida e altamente disponível.</p> <p>Também conta com infraestrutura de Cloud adotando as melhores práticas de utilização em nuvem, o Ourinvest. Essa infraestrutura é garantida por princípios de zona e disponibilidade, onde uma determinada zona é provida por 3 datacenters separados geograficamente, replicados constantemente e cada uma com energia, rede e conectividade redundante.</p> <p>Maiores informações poderão ser encontradas no Plano de Continuidade de Negócios do Banco Ourinvest.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez das carteiras dos FII administrados é acompanhado constantemente de modo que o Banco Ourinvest possa liquidar as operações de valores mobiliários em tempo hábil e de modo seguro.</p> <p>Diariamente, é efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez em conjunto com a tesouraria, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de Gestão Integrada de Riscos a</p>

	<p>fim de monitorar a posição financeira atual dos fundos de investimento imobiliários administrados e identificar possíveis descasamentos e eventuais saídas de inesperadas de recursos.</p> <p>São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pela Diretora responsável pela área.</p> <p>Os pagamentos e recebimentos das carteiras dos FII administrados são lançados no fluxo de caixa e diariamente encaminhados à área de Gestão de Riscos.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não aplicável, pois atualmente o Banco Ourinvest não atua na distribuição de qualquer produto. .</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é http://www.ourinvest.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há contingências a serem informadas.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Nada a declarar neste item.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>A declaração contemplando as letras (a) a (f) deste item 12 foi prestada via sistema CVM-Web.</p>

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	